



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BOM SUCESSO DO SUL**

NOTA DE EMPENHO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO
004012/2013 Ordinário

DATA EMISSÃO
09.12.13

ÓRGÃO 03 DEPARTAMENTO DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO
UNIDADE 01 DIVISAO DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO 04.122.0003
DOTAÇÃO 04.122.0003.2006 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO DEPARTAMEN
3.3.90.14.14.01.00 SERV. EFETIVOS

Nº CONTA
00031|01599

CREDOR ADELAR FAVERSANI 627.811.039-34 00534
ENDEREÇO RUA CANDIDO MERLO 1 CENTRO FONE CIDADE

BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO Dispensada por Lim
NÚMERO CONVÊNIO CONTRATO HOMOLOGAÇÃO VENCIMENTO

VALOR ORÇADO 3.000,00 SALDO ANTERIOR 5.075,00 VALOR DO EMPENHO 1.012,50 SALDO ATUAL 4.062,50

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Refere-se a despesa com tres diarias de viagem com pernoite, p/ Sao Paulo -SP, levar paciente a tratamento medico. (Tairone	1.012,5	1.012,50

TOTAL DAS RETENCOES:

FONTE DE RECURSO Recursos Ordinarios (Livres) TOTAL LÍQUIDO 1.012,50

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO

IEDA ANA GEME

FUNCIONARIO

VISTO

HELDER FELIPE KLASSEN

CONTADOR

AUTORIZO A DESPESA

ANTONIO CELSO PILONETTO

PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

DE DE

TESOURARIA

RECIBO R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE

CREDOR

BANCO
Nº CHEQUE
Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

RECIBO

VALOR BRUTO _____ 1.012,50 _____
VALOR LÍQUIDO _____ 1.012,50 _____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 1.012,50 (Um mil doze reais e cinquenta centavos).

REFERENTE: 01 diária de viagem com pernoite, para Curitiba-Pr e 02 diárias de viagem com pernoite para São Paulo –SP a serviço do Dpto Municipal de Saúde, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 10 de Novembro de 2013.

ADELAR LUIZ FAVERSANI

Exmo. Sr.
ANTONIO CELSO PILONETTO
Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul – Paraná.

REQUERIMENTO

ADELAR LUIZ FAVERSANI, portador da cédula de identidade sob nº 4.384.677-9 e CPF nº 627.811.039-34, servidor público, venho por meio deste requerer mui respeitosamente junto a Vossa Excelência, para que seja procedida a liberação de 1 (uma) diária de viagem, com pernoite, para Curitiba – PR, no dia 11 de dezembro de 2013, e 02 (duas) diárias de viagem com pernoite, para São Paulo - SP, nos dias 12 e 13 de dezembro de 2013, a serviço do Departamento Municipal de Saúde.

N. Termos
Pede Deferimento

Bom Sucesso do Sul, 10 de dezembro de 2013.


ADELAR LUIZ FAVERSANI
Servidor Público



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ P O R T A R I A Nº 141, de 10 de dezembro de 2013.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.536, de 17 de junho de 2011 e do Decreto nº 1.836 de 10 de abril de 2013:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Sr. Adelar Luiz Faversoni, servidor público, CPF Nº 627.811.039-34, 01 (uma) diária de viagem, com pernoite, no dia 11 de dezembro de 2013, para Curitiba – PR., e 02 (duas) diárias de viagem, com pernoite, nos dias 12 e 13 de dezembro de 2013, para São Paulo – SP, a serviço do Departamento Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2013.


Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 141, de 10 de dezembro de 2013.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.536, de 17 de junho de 2011 e do Decreto nº 1.836 de 10 de abril de 2013:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Sr. Adelar Luiz Faversoni, servidor público, CPF Nº 627.811.039-34, 01 (uma) diária de viagem, com pernoite, no dia 11 de dezembro de 2013, para Curitiba – PR., e 02 (duas) diárias de viagem, com pernoite, nos dias 12 e 13 de dezembro de 2013, para São Paulo – SP, a serviço do Departamento Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2013.


Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal



10/12/2013 14:27:45

Boa-tarde,
ANTONIO,
seu último
acesso foi
em
10/12/2013
às
14:07:46.

DOC ou TED Eletrônico
Debitado

Agência	495-2	
Conta corrente	40000-9	PREF M BOM SUC SUL

Creditado

Banco	748	BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV)	740	SICREDI IGUACU
Conta corrente (com DV)	54666	
CPF	627.811.039-34	
Nome favorecido	ADELAR LUIZ FAVERSANI	
Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE	
Número documento	121.017	
Valor	1.012,50	
Data transferência	10/12/2013	
"C" - CNPJ diferente		

Autenticação SISBB	D6C99ECC408C1327
--------------------	------------------

Assinada por	J4193514 RODRIGO MIGUEL KOPROVSKI	10/12/2013 14:26:31
	J4504184 ANTONIO CELSO PILONETTO	10/12/2013 14:27:45

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4504184 ANTONIO CELSO PILONETTO.

1599